

VIII CONGRESSO IBÉRICO SOBRE RECURSOS GENÉTICOS ANIMAIS

13 a 15 DE SETEMBRO DE 2012
PALÁCIO D. MANUEL, UNIVERSIDADE ÉVORA, ÉVORA, PORTUGAL

RAÇA CAPRINA CHARNEQUEIRA

Rebello de Andrade, C.S.C.¹, Cardoso, P.²

¹ Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior Agrária
Qt.ª Sr.ª Mécules, Apartado 119, 6001-909 Castelo Branco, Portugal
² OVIBEIRA – R. José Cifuentes, 11 D/E, 6000-244 Castelo Branco, Portugal

Animais inscritos no Livro Genealógico.

	Fêmeas	Nº. Produtores	Efetivo Médio/Produtor	Machos
< 6 meses	226	77	2,9	191
≥ 6 e < 24 meses	687	77	8,9	299
≥ 24 meses	2719	77	35,3	149
Total	3632	77	47,2	639



A cabra Charnequeira que deve o seu nome à sua área de exploração – a charneca – é um animal de aptidão mista, leite/carne. Subdivide-se em duas variedades, alentejana e beiroa, sendo esta última mais encorpada com cornos mais pequenos, inclinados para trás e menos retorcidos e, também, melhor produtora de leite.

Parece que esta raça procede da Cabra *Aegagrus*, tendo mais tarde recebido influência do tronco Pirenaico. Porém, há opiniões que dizem ser a Charnequeira descendente da Cabra *Falconeri* ou da sua representante na Europa – a cabra palustre de Reitimagri ou *Capra hircus sterspicerus* ou Céltica de August (13).

A gestão do seu livro genealógico é da responsabilidade da Associação de Produtores de Ovinos do Sul da Beira cujo programa de melhoramento define como acções prioritárias o contraste leiteiro – avaliação quantitativa e qualitativa, o teste de performance e a inseminação artificial.

A raça charnequeira tem sido submetida a estudos na área da investigação e desenvolvimento experimental, visando a sua caracterização, realizados por diversas Entidades como sejam a Estação Zootécnica Nacional – EZN, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior – DRABI, a Escola Superior Agrária de Castelo Branco – ESACB e a Associação de Produtores de Ovinos do Sul da Beira – OVIBEIRA.

Tabela 3. Pesos ao Nascimento (kg) (4).

		Outono	Primavera
Machos	simples	3,20	2,96
	duplos	2,53	2,66
Fêmeas	simples	2,84	2,81
	duplos	2,44	2,78
Total	duplos	5,02	5,34

Tabela 4. Pesos aos 10, 30 e 70 dias de idade (kg) (4).

		Outono			Primavera		
DIAS		10	30	70	10	30	70
Machos	simples	4,53	7,20	11,60	3,97	5,84	---
	duplos	3,31	4,90	8,01	3,20	4,95	9,30
Fêmeas	simples	3,86	6,01	9,94	3,80	5,68	10,30
	duplos	3,86	5,10	8,03	3,53	5,16	9,59
Total	duplos	---	9,90	15,96	---	10,11	---

Tabela 1. Mensurações da raça Charnequeira – beiroa (cm) (4).

Mensurações	Fêmeas	±s	Machos	±s
Altura Peito	34,3	1,99	41,0	2,00
Altura Garupa	66,1	1,82	76,5	1,50
Larg. Garupa (coxo-femural)	16,3	0,84	19,5	0,50
Largura Garupa (ilion)	15,8	1,00	17,0	1,00
Altura do garrote	67,3	2,45	78,5	4,50
Altura do dorso	65,3	2,02	76,0	2,00
Comprimento tronco	70,5	2,55	85,0	4,00
Perímetro torácico	84,6	4,08	97,0	0,00
Altura tronco	30,9	1,40	34,5	2,25
Comprimento cabeça	21,4	0,98	24,0	1,00
Altura cabeça	14,8	1,07	15,5	0,50
Largura cabeça	12,0	0,89	14,5	0,50
Comprimento chanfro	13,9	1,48	16,0	0,00



Tabela 5. – Produção leiteira normalizada dos 0-210 Dias (L) (4).

Nº. Lactação	0-210
1	99,0
2	153,3
3	158,1
4	148,6
Total	136,3

Tabela 6. Valores do rendimento corrigido de carcaças, índice de compactidade e relação músculo/osso obtidos em cabritos.

	Idade Abate (dias)	Peso Vivo (Kg)	Rend. Corrig. Carcaça (%)	Índice Compactidade	Músculo/ Osso	Autor
Machos	81	10,15	52,8	9,51	2,27	(4)
Machos	159	15,75	50,7	7,58	2,75	(4)
Fêmeas	97	9,30	52,0	11,78	2,13	(12)
Machos	---	10,00	52,0	9,90	2,17	(8)
Machos	---	15,00	51,8	7,60	2,37	(8)

Tabela 2. Índices Reprodutivos Anuais (4).

PARÂMETROS	(%)
Fertilidade Aparente	95,4
Prolificidade	147,6
Fecundidade	141,0
Abortos	0,0
Esterilidade	4,5
Produtividade Numérica	122,9
Mortalidade Adultos	10,4
Mortalidade Cabritos	4,8
Duração da Gestação média (Dias)	150,6
Concentração Partos media (Dias)	16,5

Produtos tradicionais

O leite de cabra pode ser usado no fabrico do Queijo à “Cabreira” de Castelo Branco (Amarelo e Picante). Estes queijos têm Denominação de Origem Protegida por Despacho 4/94, DR. II Série, 26/01 – Reg. CE 1107/96, JOUE nº. L 148 de 12/06 (3).

Para a carne temos o “Cabrito da Beira” como produto de Indicação Geográfica de Protegida (IGP) indexado a cabritos das raças Charnequeira e Serrana abatidos entre os 40 e 45 dias. Despº. 58/94 – DR II Série de 15/02/94, Reg. CE 1107/96, JOUE nº. L 148 de 12/06 – Despº. 2314/99, DR II Série de 09/02/99.